



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 548/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 138/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 30.527/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias para a assessora de comunicação e divulgação Francisca da Conceição Nascimento da Silva, no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 30.527/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 138/2023

Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. MANOEL MESSIAS RODRIGUES LIPES URCIM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2022, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação nº 009/2023, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação de Aquisição de 10 metros de guarda corpo de inox, 2 polegadas, com vidro fumê, de 08mm, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia - Acre, com o valor com valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tendo como favorecido a empresa VIDRO LUX VIDRAÇARIA, CNPJ nº 23.412.717/0001-46. Epitaciolândia - Acre, 11 de dezembro de 2023.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES LIPES URCIM
Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 683/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.602/2023, RESOLVE:

Designar Delcyvan Pinheiro de Freitas para participar do curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais", a ser realizado pela empresa "Qualificar - Capacitação e Treinamento" em São Paulo - SP, no período de 18 a 22 de dezembro do ano em curso, com saída em 17/12/2023 e retorno em 22/12/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2721 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2023 e dá outras providências."

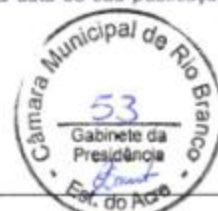
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$27.157,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 101- RP R\$ 27.157,00
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 27.157,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:
02.001.000.000 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão - de - Obra 101 - RP R\$ 27.157,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 08 de Dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente da CMRB
Fabio de Araújo Freitas
1º Primeiro Secretário da CMRB



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 548/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 138/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 30.527/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para a assessora de comunicação e divulgação Francisca da Conceição Nascimento da Silva, no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 30.527/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 138/2023
Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 057/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. - TORNAR sem efeito a Portaria nº 055/2023, de 04 de dezembro de 2023, publicada na Edição do DOE nº 13.666, do dia 05/12/2023, que trata do cargo em comissão de Coordenador de Finanças da Câmara de Vereadores de Rodrigues Alves.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 08 de dezembro de 2023.

TIAGO DE MATOS CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
PORTARIA Nº. 125/2022 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias para a Vereadora MARIA GLECIANE SILVA DE LIMA, para custeio dos gastos com alimentação e hospedagem, decorrentes de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco - AC, onde a mesma cumprirá agenda administrativa junto ao, ITERACRE e SEE - Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Tarauacá - Acre, 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 126/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais: